



## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

### **Ac. Câmara**

#### **(AO-01) REUNIÕES PÚBLICAS – SUSPENSÃO - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19**

**No seguimento das medidas extraordinárias de contenção e mitigação do coronavírus COVID 19, foi pelo executivo determinado suspender, sem data predefinida, a presença de público nas reuniões que por força da lei teriam que ser abertas ao público.**

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

### **Ac. Câmara**

#### **(AO-02) REAGENDAMENTO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL**

**Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposto reagendar a primeira reunião ordinária do mês de abril. Assim, de acordo com todo o executivo, a mesma foi reagendada para o dia 14 de abril.**

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 28 de fevereiro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (02) COVID 19 – APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o Despacho PC 10/2020 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foram aplicadas medidas preventivas por causas imputáveis ao COVID 19 e que seguidamente se transcreve:

**“DESPACHO PC 10/2020**

#### **COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS**

*Seguindo as orientações emanadas pelo Despacho 2836-A/2020 e as recomendações da Direção Geral da Saúde relativas ao COVID-19, onde é apontada a suspensão de eventos ou iniciativas em locais públicos, DETERMINO que sejam implementadas as seguintes medidas preventivas:*

- *encerrar temporariamente os equipamentos municipais não essenciais;*
- *evitar o atendimento presencial ao público pelos serviços da Câmara Municipal, dando prioridade ao atendimento telefónico;*
- *suspender toda a programação cultural e outras atividades municipais organizadas pelo/ou com apoio do Município.*

*Reforça-se que a tomada desta decisão é de interesse municipal e de saúde pública, e sendo estas medidas de carácter preventivo passam as mesmas a ter efeitos a partir desta quarta-feira, dia 11 de março, vigorando até ao final do corrente mês.*

*Mais determino que as referidas medidas sejam avaliadas de acordo com o desenrolar da situação e mediante as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Governo de Portugal.*

*Desta forma, determino que sejam encerrados ao público os seguintes equipamentos/serviços, mantendo-se o atendimento telefónico durante o horário normal de funcionamento:*

- *Piscina Municipal;*
- *Aquamuseu do Rio Minho;*
- *Arquivo Municipal;*
- *Biblioteca Municipal;*
- *Loja Interativa de Turismo;*
- *Pavilhão Municipal de Desportos;*
- *CAE - Centro de Apoio às Empresas;*
- *Gabinete de Inserção Profissional;*
- *Serviços Municipais de Intervenção Social;*
- *Serviços Culturais;*

*Determino ainda que sejam suspensos/adiados os eventos a realizar durante o mês de março, designadamente:*

- *Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira (sábados 14, 21 e 28)*
- *Feira de Artesanato (sábados 14, 21 e 28)*
- *ETC... Encontros de Teatro de Cerveira (sábados 14, 21 e 28)*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- *‘Eco - Reverberações no Vale do Minho’ (quinta-feira, 12 em Covas; sexta-feira, 13, em Cornes)*
- *Projeto Greenways4you - Trilho Interpretativo da Ribeira de Covas (domingo 15)*
- *Comemorações do Dia Mundial da Árvore (de 18 a 20)*
- *Caminhada Rotas Minho/Roteiros Miño (sábado 21)*
- *Ação de Reflorestação (domingo 22)*
- *Cerveira Saudável: Caminhada a Favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro (domingo 29)*

*Por fim, determino a restrição ao público no acesso ao Balcão de Atendimento ao Utente, devendo o atendimento ser feito por ordem de chegada e uma pessoa de cada vez.*

*O mesmo se aplica ao serviço de Recursos Humanos.*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de março de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho datado de 10 de março, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual aprovou as medidas preventivas - COVID-19.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 05 de março, pelo qual aprovou a terceira alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho datado de 05 de março, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual aprovou a terceira alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(04) APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO - “AMFF IN CONCERT - FADO” (23 DE JULHO)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD para o apoio à Academia De Música Fernandes Fão para a Organização do Evento “AMFF In Concert - Fado”, a realizar dia 23 de julho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico proposto.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(05) APOIO À ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE VALENÇA - “UMA AVENTURA NAS FÉRIAS DE VERÃO” (30 DE JUNHO)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD para o apoio à ETAP – Escola Profissional De Valença para a Organização do Evento “Uma Aventura nas Férias de Verão”, a realizar dia 30 de junho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico proposto.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (06) ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta para abertura de concurso público para atribuição de habitação social e que seguidamente se transcreve:

*“Proposta para abertura de concurso de atribuição de habitação social em Regime de Arrendamento Apoiado no Bairro Social Mata Velha*

*A Lei 81/2014 de 19 de dezembro estabelece o regime de arrendamento apoiado, O Regulamento Municipal de Gestão do Património Habitacional Afeto à Habitação Social do Município de Vila Nova de Cerveira, que se encontra em vigor desde o mês de julho de 2016;*

*A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira é proprietária e detém na presente data, em bom estado de conservação ou em fase de conclusão obras de conservação, 2 fogos sitos no bairro Social da Mata Velha, um de tipologia T3 e um de tipologia T2;*

*Importa colmatar as dificuldades habitacionais da população do concelho de Vila Nova de Cerveira, promovendo a sua inclusão e inserção social e a autonomização de pessoas e famílias carenciadas ou dependentes, em ordem à sua dignificação;*

*PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que se proceda à abertura do concurso de atribuição de habitação dentro dos parâmetros estabelecidos no regulamento e na presente lei.*

*Vila Nova de Cerveira, 06 de março de 2020.”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma aos serviços para que estes iniciem o respetivo procedimento e devida publicitação.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(07) FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO – ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA FREGINHA**

**Foi presente um ofício da Freguesia de Loivo, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2634/20, no qual solicitam um apoio de € 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco euros) para execução do desvio da rede de águas pluviais e águas residuais na rua da Freginha.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco euros) para execução do desvio da rede de águas pluviais e águas residuais na rua da Freginha.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

#### **FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

##### **(08) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – MINUTA CONTRATO PROGRAMA**

**Foi presente uma proposta de minuta de contrato-programa a celebrar com a Câmara Municipal e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido contrato-programa.*

**REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (09) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO – APOIO

Foi presente uma carta proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve:

#### **“PROPOSTA**

*Considerando a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 31 de outubro de 2019 referente à utilização do autocarro da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira;*

*Considerando que ficou explícito na proposta apresentada que a próxima revisão do autocarro seria encargo da Câmara Municipal, pelo facto do mesmo ter circulado ao nosso serviço, nomeadamente para transporte escolar;*

*Considerando que este circulou cerca de 30.000 Km;*

*Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira já mandou realizar a revisão do autocarro;*

*Considerando que o valor da revisão foi de € 3.131,74, proponho que se atribua à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira a referida importância.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 12 de março de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio de € 3.131,74 para a manutenção do autocarro utilizado pela Câmara Municipal.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(10) UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DO ALTO MINHO, E.P.E – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL OU PROTOCOLO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)**

**Foi presente, para aprovação, a minuta da adenda ao protocolo de colaboração institucional no âmbito da promoção/divulgação da atividade do serviço nacional de saúde, a celebrar entre este município e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da referida adenda.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(11) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP) – PEDIDO DE APOIO EM TRANSPORTE**

**Foi presente um ofício dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2434/20, no qual solicitam um apoio em transporte a partir de Vila Praia de Âncora até ao Centro de Vila Nova de Cerveira e Museu de Arte Contemporânea.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que poderá ceder o transporte desde que as deslocações sejam efetuadas exclusivamente dentro do concelho.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (12) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

| BANCOS  | SALDO (Em €) |
|---|--------------|
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130   | 834.358,13   |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430   | 331.550,77   |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230   | 147.445,36   |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230   | 342.886,64   |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630   | 74.630,28    |
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930   | 267.528,80   |
| SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001  | 9.456,85     |
| CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179  | 332.090,23   |
| CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937  | 43.412,44    |
| B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369  | 276.472,18   |
| BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253   | 74.814,32    |
| BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805   | 2.612,83     |
| EM COFRE  | 4.723,98     |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES   | 2.746.142,81 |
| DOIS MILHÕESSETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS ----- |              |

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**13/março/2020**

**Vitor Pereira**